

SECRETÁRIO ONTEM EM LAVRAS

O secretário Herbert Levy, da Agricultura, viajou ontem para a cidade mineira de Lavras. A convite da Prefeitura local, o titular da Pasta da Produção de São Paulo desenvolveu intenso programa de visitas, palestras e inaugurações, dentro dos festejos comemorativos do centenário da cidade.

INSTITUTO DE MENORES

Na tarde de ontem, o secretário da Promoção Social, deputado Felício Castellano, esteve no Instituto de Menores, de Mogi-Mirim. Na oportunidade manteve reunião com a direção e servidores daquele educandário, tomando contacto com os problemas existentes.

A Secretaria da Promoção Social, dentro do programa comunidade-escola irá desenvolver novos tipos de atividades, tendentes a ampliar os contactos e a utilização dos estabelecimentos do Estado. Nesse esquema, o artesanato e o esporte serão duas atividades a serem realizadas com grande entusiasmo pela Secretaria da Promoção Social.

Industrial inglês visita Governador

Esteve ontem em visita ao governador Abreu Sodré, no Palácio dos Bandeirantes, Lord Vestey, diretor internacional do Frigorífico Anglo, da Inglaterra. O visitante, que se fazia acompanhar do sr. D. C. Allan, presidente do Frigorífico Anglo do Brasil, expôs ao chefe do Executivo os planos de expansão da empresa em nosso país.

O sr. Olimpio Portugal, do Cerimonial do Palácio dos Bandeirantes participou também da audiência.

GOVERNADOR AGRACIADO

O governador Abreu Sodré recebeu ontem, da Fundação Santos Dumont, «pelos relevantes serviços prestados à Pátria», a Medalha Cívica «Pioneiros da Aeronáutica». Quem após a Medalha à lapela do chefe do Executivo, foi o Marechal Armando Ararigboia, presidente do Conselho Consultivo da Fundação.

Estiveram presentes, além de autoridades, os dirigentes daquela entidade, srs. Amadeu Saraiva, presidente, Ismael Ribeiro de Barros, Adolfo Callieira, Joaquim Lima Neto, Ada Rogato e Darcy Rocha Campos.

Na mesma oportunidade, pelos mesmos motivos, recebeu a Medalha Cívica «Pioneiros da Aeronáutica», o sr. José Henrique Turner, chefe da Casa Civil.

Promoção Social entrega diplomas

Cerca de cem empresas de São Paulo receberam ontem, em ato solene, das mãos do secretário da Promoção Social, deputado Felício Castellano, pela colaboração que emprestam ao governo, certificados instituídos por essa Secretaria, através do Serviço Social de Menores.

Essas firmas abrigam, por sua conta, por solicitação do governo, muitos menores desamparados.

Compareceram ao ato, além de autoridades, representantes do corpo consular de São Paulo, cabendo ao seu decano, sr. Alberto Perez Berazzo, consul da Venezuela, prestar significativa homenagem ao governador Abreu Sodré pelo trabalho que vem desenvolvendo no setor de amparo ao menor.

Adiado Leilão de Reprodutores de Araçatuba

O Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, comunica aos criadores interessados que foi transferida para o dia 18 de fevereiro vindouro, a Reunião de Criadores e Leilão de Reprodutores que deveria ser realizada no Posto Experimental de Criação de Araçatuba, no dia 23 de novembro próximo.

A medida foi tomada em virtude da prolongada estiagem que vem assolando todo o Estado de São Paulo, prejudicando sensivelmente as pastagens e comprometendo a boa apresentação dos reprodutores que serão leiloados.

Tratando-se de certame que já vem se tornando tradicional e que se reveste de maior importância, aquele Departamento estudará a possibilidade de fixar essa época, mais favorável do ano, para os demais leilões a serem realizados naquele Posto Experimental, a fim de se evitar o ocorrido.

Na Água Branca mais 73 coelhos para reprodução

Chegaram à Viracopos e já estão no Parque da Água Branca mais 73 coelhos, importados da Alemanha, pela Secretaria da Agricultura. No lote recém chegado figuram 10 raças distintas, destacando-se 3, inéditos no Brasil: Grande Prateado, Borboleta e Lux Rex.

Esses animais foram importados dentro da política de incremento da cunicultura empreendida pelo secretário Herbert Levy, que vê vastas possibilidades para o setor, no campo da carne, da pele e do pelo.

Destinam-se, os coelhos importados, à reprodução, já que nossos rebanhos apresentam decréscimo de qualidade devido à consanguinidade dos animais.

Alguns deles serão utilizados pela própria Secretaria da Agricultura para pesquisas e reprodução, porém, a maioria já está reservada para criadores paulistas. Ao todo, deverão ser importados 300 animais: cujo preço médio é de NCr\$ 200,00.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandick Freitas

Gerente: Gabriel Greco

Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2530	Impressão e Manutenção	36-6184
Gerência	36-2752	Material	36-2587
Contadoria	36-2764	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Expediente	36-7931	Oficina do Jornal ..	36-2552
Secção de Pessoal ..	36-6183	Serviços de Artes Gráficas:	
Redação	34-5810	Chefia	34-2985
Fisouraria e Publicações	36-2684	Oficinas	36-7396
Revisão	36-2598		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA .. .	NCr\$ 0,15
NÚMERO ATRASADO ..	NCr\$ 0,20

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO
DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Annual	NCr\$ 25,00
Semestral	NCr\$ 12,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SERAPATAS, JORNAIS ATRASADOS, E PARA CONSULTA:

RUA DA GLÓRIA N. 346

FICHAS INDIVIDUAIS DOS SERVIDORES

Já estão à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à rua da Glória, 346, as fichas, modelo 2, exigidas pelo artigo 6.º da Resolução n. 1849, de 1-6-67 referente à ampliação dos quadros do funcionalismo

PREÇO: (o cento) NCr\$ 1,00

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.248, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Dispõe sobre concessão de gratificação de representação ao Delegado Geral, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica atribuída gratificação de representação ao ocupante do cargo de Delegado Geral, da Tabela I, da Parte Permanente, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública.

Parágrafo único — O valor da gratificação a que se refere este artigo será arbitrado pelo Governador do Estado.

Artigo 2.º — A despesa decorrente da execução da presente lei correrá à conta dos Códigos Local 55 e Geral 3.1.1.1 do orçamento.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Hely Lopes Meirelles, Secretário da Segurança Pública.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de outubro de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Substituto.

LEI N. 10.249, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Autoriza o Poder Executivo a garantir responsabilidade do Banco do Estado de São Paulo S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a dar garantia ao Banco do Estado de São Paulo S/A., pela responsabilidade deste no contrato de financiamento de NCr\$ 36.167.000,00 (trinta e seis milhões, cento e sessenta e sete mil cruzeiros novos), em que são partes o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, destinado à execução de obras de melhoria do tráfego ferroviário.

Parágrafo único — A garantia a que se refere este artigo é limitada ao valor do financiamento, acrescido dos juros, correção monetária e demais encargos contratuais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luís Arrôbas Martins, Secretário da Fazenda.

Firmino Rocha de Freitas, Secretário dos Transportes.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de outubro de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Substituto.

LEI N. 10.250, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Dá denominação a Unidade Sanitária

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se «Dr. Albert Schweitzer» o Centro Assistencial Sanitário Social da Lapa.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Walter Sidnei Pereira Leser, Secretário da Saúde Pública.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de outubro de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Substituto.

LEI N. 10.251, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Dispõe sobre o «Dia do Engenheiro Agrônomo»

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É instituído o «Dia do Engenheiro Agrônomo», a ser comemorado, anualmente, a 12 de outubro.

Artigo 2.º — O dia 13 de setembro, em que se comemorava o «Dia do Engenheiro Agrônomo», será dedicado, anualmente, à memória de Luiz de Queiroz.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Herbert Victor Levy, Secretário da Agricultura.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de outubro de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Substituto.

LEI N. 10.252, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Dispõe sobre a opção em Serventias de Justiça

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ao atual Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do distrito da sede do município de Natividade da Serra, fica assegurado direito de opção para ofício de justiça da mesma natureza, vago ou que venha a se vagar, desde que da mesma classe.

Parágrafo único — A opção a que se refere este artigo deverá ser requerida ao Secretário da Justiça, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da vigência da lei que extinguir o município de Natividade da Serra.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de outubro de 1968.

ROBERTO COSTA DE ABREU SODRÉ

Luiz Francisco da Silva Carvalho, Secretário da Justiça.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de outubro de 1968.

Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo-Substituto.

LEI N. 10.253, DE 23 DE OUTUBRO DE 1968

Retifica o disposto no artigo 1.º, da Lei n. 9.535, de 12 de outubro de 1966

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O artigo 1.º da Lei n. 9.535, de 12 de outubro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, imóvel de sua propriedade, situado na Praia Grande, caracterizado na planta n. 1.975, da Procuradoria Geral do Estado, destinado à construção de sua Colônia de Férias, a saber:

Um terreno de forma regular, contendo 5.000 m2 (cinco mil metros quadrados) de área, com as seguintes divisas e confrontações: começam no marco de concreto n. «0», situado a 230 m (duzentos e trinta metros) em linha reta da cerca de arame da estrada de rodagem do D.E.R., divisa comum com a Estrada de Ferro Sorocabana, descrevendo o ângulo de 67º 26', entre essa linha e a citada cerca de arame; do ponto «0», deflete à direita, e segue em reta na distância de 50 m (cinquenta metros), até o marco de concreto n. «1», situado no alinhamento da rua projetada «e», confrontando com o lote n. 20, do antigo projeto de loteamento denominado «Terrenos de Itinga», daí, deflete à direita, com o ângulo de 90º 00' e segue em reta pelo alinhamento da mencionada rua, na distância de 100 m (cem metros) até o marco de concreto número «2»; daí, deflete à direita com o ângulo de 90º 00' e segue em reta na distância de 50 m (cinquenta metros) até o marco de concreto número «3», confrontando com o lote n. 31 do antigo projeto de loteamento denominado «Terrenos de Itinga»; daí, deflete novamente à direita com o ângulo de 90º 00' e segue em reta na distância de 100 m (cem metros) até o marco de concreto número «4», início desta descrição confrontando com terreno pertencente à Cidade das Crianças.